

EDITAL Nº 098 /2025 – PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, responsável institucional pela gestão da proposta e dos recursos da Unespar na chamada 097/2025, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE

Art. 1º. Retificar parcialmente o edital 097/2025– PROEC “**Expressões Plurais: Muralismo, Grafite e Cultura Universitária**”, conforme segue:

Onde se lê:

1.2 Em cada campus será selecionada 01 (uma) proposta de intervenção artística da comunidade interna (estudantes, docentes ou agentes) ou externa, em consonância com os requisitos previstos neste edital.

Leia-se:

1.2 Em cada campus será selecionada 01 (uma) proposta de intervenção artística da comunidade interna (estudantes, docentes ou agentes), em consonância com os requisitos previstos neste edital.

Onde se lê:

4.1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital estudantes, docentes e agentes da Unespar e comunidade externa;

Leia-se:

4.1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção de que trata o presente Edital estudantes, docentes e agentes da Unespar;

Paranavaí, 08 de dezembro de 2025.

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC – UNESPAR

Marcia Cristiane Dall’Oglio de Moraes
Diretora de Cultura
PROEC - UNESPAR